

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

CONCEDE O PRÉMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prémio "Helena Boldt Jacob" à Senhora **SELENNE BERGER STUHR**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prémio será feita por ocasião da Sessão Solene a realizar-se no mês de março de 2019.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de fevereiro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara

VALDEVINO MANSKE

1º Vice-Presidente

CLOVIS BRAUN

2º Vice-Presidente

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

1º Secretário

ADAIR LUCHT 2º Secretário ARLINDO REPKE Vereador



FLORENTINO LAUVERS
Vereador

HILARIO BOENING

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador

Vereador

JOEL PONATH

NELSON MIERTSCHINK

ROGERIO GUMS

Vereador

Vereador

Vereador

SELENE JASTROW

Vereadora



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2019, CONCEDE O PRÉMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Municipal nº 2066/2018, concede o Prémio "Helena Boldt Jacob" à Senhora SELENNE BERGER STUHR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

A homenageada nasceu no dia 23 de fevereiro de 1942 na época Município de Santa Leopoldina, sendo filha do senhor Florêncio Augusto Berger e senhora Sophia Arnholz Berger. Mulher digna, trabalhadora e de origem pomerana, sem residiu em Santa Maria de Jetibá e inclusive fundou a Loja Stuhr Agropecuária.

No dia 08 de fevereiro de 1964, uniu-se em matrimônio com o senhor Eduardo Stuhr, na Igreja Evangélica Luterana no Brasil – IECLB, a qual continuou trabalhando no comércio e ainda se dedicava à família e aos afazeres da casa.

Como fruto de seu relacionamento com o senhor Eduardo Berger foi abençoada com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Wanderley Stuhr, Roberval Stuhr, Cristiane Stuhr Ohnezorge, Francisco Stuhr e Eduardo Stuhr Junior, os quais constituíram suas famílias e lhe deram o privilégio de ser avó de 09 (nove) netos.

Trata-se da trajetória de uma mulher batalhadora, que apresar de todos seus afazeres, sempre se dedica por causas voluntárias, inclusive faz parte da



Associação de Voluntárias de Santa Maria de Jetibá, prestando serviços principalmente em prol do Hospital Concórdia, da APAE e da Creche.

A homenageada, ao longo de sua jornada conquistou admiração dos vizinhos e amigos pela pessoa maravilhosa que é e pela vontade de sempre querer ajudar o próximo. É uma pessoa honesta e digna, que contribui com o desenvolvimento deste Município.

Por tudo que foi exposto, é mais que merecida à homenagem que a Câmara e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM presta à Senhora SELENNE BERGER STUHR, concedendo-lhe o Prémio "Helena Boldt Jacob".

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de fevereiro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

VALDEVINO MANSKE

CLOVIS BRAUN

Presidente da Câmara

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

1º Secretário

ADAIR LUCHT 2º Secretário

ARLINDO REPKE

Vereador

FLORENTINO LAUVERS

Vereador

HILARIO BOENING
Vereador

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador

JOEL PONATH

Vereador

NELSON MIERTSCHINK

Vereador

ROGERIO GUMS

Vereador

SELENE JASTROW

Vereadora

